



Edital para apoio às atividades remotas realizadas por discentes do PPGH/UFF – CHAVE 2020 – II

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção dos Núcleos/Laboratórios do PPGH-UFF/Niterói interessados em solicitar apoio financeiro para a apoiar atividades de pesquisa remota de discentes – **CHAVE 2020 – II**

A Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DE PESQUISA do PPGH-UFF/Niterói interessados em solicitar apoio financeiro para a apoiar atividades de pesquisa remota de discentes.

ART. 2º – São objetivos da **CHAVE 2020 – II:**

- a) apoiar financeiramente, por um ano, a assinatura de bases documentais online destinadas a pesquisas de discentes do programa;
- b) apoiar financeiramente, por um ano, a assinatura de revistas científicas online destinadas a pesquisas de discentes do programa;

ART. 3º. No âmbito do **CHAVE 2020 – II**, as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

Parágrafo único: O Comitê não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

ART. 4º - As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos no valor total de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ART 5º - As solicitações deverão ser feitas pelos laboratório/núcleo de pesquisa. Cada laboratório/núcleo poderá solicitar a assinatura de uma base documental OU uma revista científica.

ART 6º – A realização da compra da assinatura será feita por uma empresa com registro CNPJ indicada pelo laboratório

ART 7º – Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total;
- b) aprovada com apoio parcial;
- c) recusada.

§ 1o. - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários do Edital **CHAVE 2020 – II** .

ART. 8º – Estará apto a concorrer o Núcleo/laboratório que tiver discentes do PPGH entre seus membros.

Parágrafo único: Os laboratórios Nereida e Heqqus, não poderão solicitar apoio deste edital, pois já foram contemplados do edital CHAVE 2020 I



ART 9º – CRONOGRAMA

§ 1o. – A inscrição e a seleção dos Núcleos e Laboratórios serão realizadas conforme calendário abaixo:

LANÇAMENTO DO EDITAL	21 DE OUTUBRO DE 2020
PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	25 DE NOVEMBRO DE 2020
JULGAMENTO (pela comissão do Proex)	26 DE NOVEMBRO DE 2020
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	27 DE NOVEMBRO DE 2020

ART. 10º – Para solicitar apoio, um DOCENTE responsável pela proposta do Núcleo/laboratório deverá preencher o formulário anexo, indicando:

§ 1º - O nome da base ou do periódico científico a ser assinado pelo PPGH;

§ 2o. Número de alunos beneficiados pela assinatura da base documental ou do periódico científico;

§ 3o Os nomes dos alunos que utilizarão a base documental ou o periódico científico; o título de suas pesquisas; o nível de curso – se mestrado ou doutorado -; o tempo restante para a finalização do curso e uma justificativa para a demanda;

Parágrafo único: Não poderão ser solicitadas assinaturas de bases de pesquisa e/ou periódicos científicos já assinados e disponíveis na Biblioteca Central do Gragoatá (O proponente deve consultar a lista de bases documentais que se encontra no endereço: <https://proxy.uff.br>).

ART. 11º - A Comissão gestora do PROEX dará prioridade à compra de bases documentais e periódicos científicos que atenda ao maior número de discentes.

ART. 12º - A inadimplência do Núcleo/laboratório em relação a compromissos anteriormente assumidos junto ao PROEX/CAPES/PPGH inviabilizará esta solicitação de auxílio.

ART. 13º - As propostas deverão ser enviadas para o email: secretariafinanceira.phr@id.uff.br

ART. 14º - Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

**Alexandre Carneiro Cerqueira
Lima**

Coordenador do Programa e
Presidente da Comissão Gestora do
PROEX-PPGH-UFF



**EDITAL PARA APOIO A ATIVIDADE DE PESQUISA REMOTA DE DISCENTES
CHAVE 2020 - II**

LABORATÓRIO:

NOME DO DOCENTE RESPONSÁVEL:

CELULAR: ()

MATRÍCULA UFF:

E-MAIL:

BASE DOCUMENTAL/ PERIÓDICO CIENTÍFICO:

VALOR DA ASSINATURA POR UM ANO:

NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS:

NOME DOS ALUNOS	TÍTULOS DAS PESQUISAS	MESTRADO/DOCTORADO	TEMPO RESTANTE PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	PARA DO	JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO BASE/PERIÓDICO	PARA DA

PARA USO EXCLUSIVO DA COMITSSÃO GESTORA DO PROEX

PARECER:

DATA:

/ /

ASSINATURA/CARIMBO:

RECIBO DE ENTREGA DE SOLICITAÇÃO – CHAVE -2020

NOME DO PROFESSOR

DATA DA ENTREGA:

Assinatura do Funcionário: